



000181
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo


DECRETO Nº 9.613 DE 25 DE MARÇO DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Próprios Municipais, localizada à Estrada das Sete Voltas, Fazenda Monjólino.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 1322/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada à Estrada das Sete Voltas, Fazenda Monjólino, de propriedade de Gilson de Andrade Resende, cadastrada no Incra sob nº 635200001600, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:


Terreno com frente para Estrada das Sete Voltas, inicia-se no ponto A, e segue 23,36m, com ângulo interno de 120º09', até o ponto B, daí deflete à direita e segue 24,06m, com ângulo interno de 81º09', até o ponto C, daí deflete à direita e segue 30,13m, com ângulo interno de 84º48', até o ponto D, confrontando neste trecho(A-D) com a área remanescente de propriedade de Gilson de Andrade Resende, daí deflete à direita e segue 19,04m, com ângulo interno de 73º53', até o ponto A inicial, confrontando com a Estrada das Sete Voltas, perfazendo no perímetro acima uma área de 553,33m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD1592** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Março de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de Março de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA